

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 278/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do sistema único de assistência social (suas), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso vi do artigo 18 da lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993, (LOAS)

DECRETA:

Art. 1º- Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Art. 2º- A VII Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista do Tupim/Ba nos dias 13 e 14 de julho de 2017;

Art. 3º- A Conferencia Municipal de Assistência Social terá como tema:"garantia de direitos no fortalecimento do suas";

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social,

Parágrafo Único – Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Assessoria de Comunicação;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de junho de 2017.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
782813AD35FACF3869B4DA1579018136